CRIA O LABORATÓRIO PATRÍCIA OLIVA SOARES DE EXPERIMENTAÇÃO E SIMULAÇÃO NUMÉRICA EM TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA - LEMA DO INSTITUTO POLITÉCNICO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório Patrícia Oliva Soares de Experimentação e Simulação Numérica em Transferência de Calor e Massa - LEMA com os seguintes objetivos:

a) atender aos cursos de Graduação em Engenharia Mecânica e Engenharia da Computação, bem como o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional no que se refere às atividades de ensino e pesquisa em transferência de calor e massa;

b) promover a integração entre as atividades laboratoriais e a simulação computacional nas áreas científicas de transferência de calor, massa e quantidade de movimento;

c) combinar o desenvolvimento de modelos físicos e matemáticos com a investigação experimental, criando um processo de realimentação onde pode-se julgar e aperfeiçoar a capacidade dos modelos desenvolvidos como ferramentas na predição e análise dos problemas em estudo, bem como projetar e otimizar experimentos buscando extrair dos mesmos o máximo de informações;

d) propor convênios e contratos com Entidades Públicas e Privadas, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos e prestação de serviços especializados;

e) promover cursos, seminários e palestras com o objetivo de disseminar os conhecimentos obtidos através das atividades desenvolvidas;

f) oferecer estágios aos alunos de graduação e pós-graduação desta Universidade e de outras Instituições nas áreas afins do laboratório;

g) apoiar o desenvolvimento de trabalhos de Graduação e Pós-Graduação;

h) apoiar a realização de aulas práticas de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Politécnico;

i) realizar parcerias para atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com instituições públicas e privadas.

Art. 2º - O Laboratório é subordinado academicamente ao Departamento de Engenharia Mecânica e Energia do Instituto Politécnico.

Art. 3º - Para o seu funcionamento, o Laboratório conta com o apoio do Instituto Politécnico (IPRJ), do Centro de Tecnologia e Ciência (CTC), do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

Art. 4º - O Laboratório de Experimentação e Simulação Numérica em Transferência de Calor e Massa é coordenado por um professor do Departamento de Engenharia Mecânica e Energia com atuação nas áreas de interesse do Laboratório.

Art. 5º - O Laboratório de Experimentação e Simulação Numérica em Transferência de Calor e Massa é estruturado da seguinte forma:

✓ Setor de Simulação Numérica em Transferência de Calor e Massa;

✓ Setor de Experimentação em Transferência de Calor e Massa;

✓ Setor de Modelagem Tridimensional, Visualização e Prototipagem.

Art. 6º - Caberá ao coordenador do LEMA submeter ao Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Mecânica e Energia do Instituto Politécnico um regimento interno e normas complementares disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 7º - Cabe ao Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ), a responsabilidade pela implantação dos contratos de prestação de serviço, incluindo faturamento e recebimento, bem como a execução do plano de aplicação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ou de doações, destinando o saldo existente para investimento e desenvolvimento do laboratório, de acordo com a programação de atividades apresentadas pela coordenação.

Art. 8º - O Laboratório funciona nas dependências da Unidade Acadêmica Instituto Politécnico, podendo realizar atividades nas instalações das conveniadas e contratantes.

Art. 9º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 30 de JULHO de 2014.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor